



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0622/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0283/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de restaurante localizado no Estado de Santa Catarina, destinados a atender as demandas das Secretarias do Município de Xaxim/SC, abrangendo a realização de eventos, competições e demais atividades institucionais fora dos limites territoriais do município, assim como o fornecimento de refeições aos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde durante o transporte de pacientes.

2.2 Quantidades estimadas para os dias do evento, considerando a participação de toda a delegação de início ao fim da etapa.

Especificação	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Café da manhã (café, leite, achocolatado, pães, margarina, geleias, frios, iogurte, frutas da época)	300	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
Almoço Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água -Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas).	300	R\$ 40,47	R\$ 12.141,00
Jantar Livre - inclusos um copo de suco, refrigerante lata ou água - Arroz, feijão, massas, carnes tipo frango, gado e/ou porco, saladas e guarnições diversas.	300	R\$ 45,09	R\$ 13.527,00
			R\$ 33.108,00

2.2 Justifica-se a contratação de restaurante para fornecimento de refeições (café, almoço e jantar) para atletas e comissão técnica que irão representar o Município de Xaxim e a Secretaria de Esportes e Lazer na etapa regional dos Jogos Abertos de Santa Catarina (JASC), no Município de Abelardo Luz/SC, de 23 a 28 de setembro de 2025.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 33.108,00 (trinta e três mil, cento e oito reais).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor das refeições foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município e região que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 33.108,00.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0028/2025 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de elaboração de refeições conforme edital.



PREFEITURA DE
XAXIM

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **RHILLARY LANNA CANDIDO MACIEL**

CNPJ: **56.526.019/0001-20**

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Nilmar Andrade, matrícula nº 9612.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

106 – 1.500.1000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer

Município de Xaxim, 15 de setembro de 2025.

Ideraldo Luiz Sorgatto
Prefeito Municipal em Exercício